



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.420, de 17 de maio de 1996.

RECLASSIFICA SERVIDORAS QUE
ESPECÍFICA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam as servidoras abaixo relacionadas, a partir de 1º de Maio de 1996, reclassificadas na Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal:

- CÁSSIA BOMBONATTI OLENSKI - Fonoaudióloga, REF. "H" reclassificada para o Nível "XII" na mesma referência.
- IRDE JUSSARA FROLLINI - Fonoaudióloga, REF. "H" reclassificada para o Nível "XII" na mesma referência.
- MARIA HELENA TESSAROLI BORGES - Psicóloga, REF. "H" reclassificada para o Nível "XII" na mesma referência.
- NILCE APARECIDA JACOMINI - Psicóloga, REF. "H" reclassificada para o Nível "XII" na mesma referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 17 de maio de 1996.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete